

PORTARIA Nº /2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS EM DATAS ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, a tradição cultural e religiosa da Semana Santa e o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril (segunda-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão da Semana Santa.

Art. 2º Determinar que o retorno das atividades administrativas e legislativas se dará no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), considerando o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO/MA, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA



Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA